

1520, 12.09.2023 - 7u73



Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Guardiões do Samba da Pedreira – GRCS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui a seguinte Lei:

Art 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, para o município de Belém, a Associação Guardiões do Samba da Pedreira – GRCS, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro à Av. Visconde de Inhaúma 523 – Pedreira, CEP 66085-730, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 41.038.418/0001-75.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Guardiões do Samba da Pedreira – GRCS. É pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital à Av. Visconde de Inhaúma 523 – Pedreira, CEP 66085-730, fundada em 08/10/2020, pelo Sr. Luis Alexandre Lima e Silva e sendo o atual presidente o Sr. Gilberto Torres de Oliveira, a fim de promover o bem estar social, esportivo, educacional e cultural daquele bairro.

Cabe salientar que a GRCS se tornou uma grande ferramenta a serviço da comunidade na medida em que procura discutir e reclamar os problemas do bairro procurando soluções junto às autoridades competentes e cobrando da mesmas.

Por fim, tendo em vista a importância social e assistencial desta entidade solicitamos que seja reconhecida a Utilidade Pública Associação Guardiões do Samba da Pedreira – GRCS.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.



NENÉM ALBUQUERQUE
Vereador - MDB